



DECRETO Nº 000357/23 de 4 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº dec 357/2023

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 04/10/23

REPÚBLICA

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.704,59 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00									10.000,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00									6.450,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.39.00.00.00.00									254,59

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00					16.704,59

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal